CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034503
PROT - CMI 4286/2025
04/09/2025 13:56
IND 2205/2025

DESPACHADA
24ª Sessão Ordinária - 08/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO QUITO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a intensificação da divulgação do mutirão de vacinação antirrábica em Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine às Secretarias competentes a intensificação da divulgação do mutirão de vacinação antirrábica no município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

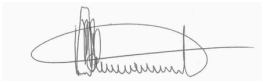
Indaiatuba sempre se destacou por realizar mutirões anuais de vacinação antirrábica em diversos bairros e escolas, com forte mobilização da população. Entretanto, observa-se que, nos últimos anos, a **divulgação perdeu a intensidade** que antes caracterizava tais campanhas, reduzindo o alcance e, consequentemente, a adesão da comunidade.

Considerando que a raiva é uma zoonose grave e letal, cuja prevenção depende diretamente da vacinação em massa de cães e gatos, é fundamental que a Prefeitura não apenas mantenha o programa, mas também **reforce sua divulgação**, utilizando todos os meios disponíveis de comunicação institucional: imprensa local, redes sociais, rádios comunitárias, cartazes em unidades de saúde e escolas, além de parcerias com associações de bairro e grupos de protetores de animais.

Essa medida aumentará a participação da população, ampliará a cobertura vacinal e reforçará a imagem do município como referência em saúde pública e bem-estar animal.

Diante do exposto, INDICO que a municipalidade determine às Secretarias competentes a intensificação da **divulgação do mutirão anual de vacinação antirrábica**, garantindo maior alcance da informação, ampla adesão da comunidade e efetiva proteção da saúde pública.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2025.



Assinado de forma digital por DANILO BERTIPAGLIA BARNABE:27951040835
Dados: 2025.09.04 12:44:36 -03'00'

DANILO BARNABÉ
Vereador